

LEI Nº 1.370 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO

Em

30/09/19

Responsável

**DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º. A atual Rua Projetada Alameda Cordão de Ouro, localizada no **LOTEAMENTO JARDIM SERRA NEGRA**, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA**.

Artigo 2º. O poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluíra a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 30 de setembro de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA

Prefeito